



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/2020

"APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivonézio Heck, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os munícipes que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO:

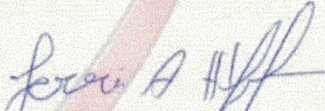
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2018, por unanimidade, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2019, à qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas.

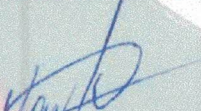
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 3º - Registre-se e publique-se

Câmara Municipal em, 21 de janeiro de 2020


Ivonézio Heck
Presidente da Mesa


Jerri Adriani Hoffmann
Vice-Presidente


Vânio Cesar Petri
1º Secretário


Flávio Zeitz
2º Secretário